



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 097/GAB/2025

Sumidouro/RJ, 27 de março de 2025.

Ao Senhor
Petterson Garcia de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 013/2025

Processo nº 1357/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho, por meio deste, em atenção ao Requerimento nº 013/2025, referente ao Processo nº 1357/2025, informar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhou as informações solicitadas acerca das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) existentes no município.

Dessa forma, seguem anexas as devidas respostas, conforme solicitado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Galileu de Freitas
- Prefeito -

15.25 16/06/2025 0003687 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
End: Largo Senhor dos Passos, 166, centro-Sumidouro/RJ
CEP: 28.637-000 - CNPJ: 14.226.731/0001-64
Fone: (22) 2531-1661
E-mail-smdsdesumidouro@gmail.com

Sumidouro, 27 de março de 2025

Processo nº 1357/2025

Ao Gabinete

Resposta ao Requerimento nº 013/2025

Em atenção ao Requerimento nº 013/2025, de autoria do Vereador Breno Brugger Mattos, que solicita informações sobre as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) vem por meio desta prestar os devidos esclarecimentos.

Esta Secretaria compreende plenamente a necessidade de estabelecer uma parceria com as Instituições de Longa Permanência para Idosos, com o objetivo de garantir o atendimento adequado à população idosa em situação de vulnerabilidade social, de forma a assegurar a proteção social de alta complexidade. No entanto, é importante ressaltar que, atualmente, o município não dispõe dos recursos suficientes para oferecer esse serviço de maneira direta e integral, o que torna a colaboração com instituições especializadas essencial para suprir as demandas da população idosa que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social. A cooperação com essas ILPIs, portanto, se apresenta como uma solução viável e necessária diante das limitações orçamentárias e estruturais da SMDS.

Ademais, gostaríamos de destacar que, além do serviço mencionado, esta Secretaria, por meio dos equipamentos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), realiza atendimento à população idosa do município. O CRAS oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado à pessoa idosa, visando promover a convivência comunitária e a participação social, além de prevenir situações de isolamento e vulnerabilidade.

No CRAS, também é ofertado o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), que realiza o trabalho social com as famílias, com os seguintes objetivos:

- Fortalecer os vínculos familiares;
- Prevenir a ruptura de vínculos familiares;

- Promover o acesso a direitos;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

O CREAS, por sua vez, oferece o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), cujo objetivo é:

- Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direitos;
- Reconstruir e fortalecer vínculos afetivos e comunitários;
- Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção;
- Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

Esses serviços são essenciais no contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e têm grande importância na proteção e promoção de direitos da população idosa, especialmente em situações de vulnerabilidade.

Informamos ainda que um processo está em andamento para o estabelecimento de parcerias com ILPIs, com o intuito de garantir a assistência de alta complexidade necessária a essa população.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jerônimo Assis Cardoso Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 25.09.5287

Jerônimo Assis Cardoso Junior
Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Sumidouro